

DECRETO Nº 5429/86  
de 24 de fevereiro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito  
adicional no valor de Cr\$. . . . .  
1.863.000.000.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054 de 04  
de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9  
de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da -  
Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$.1.863.000.000 (um bilhão e -  
oitocentos e sessenta e três milhões de cruzeiros), destinado a suplemen-  
tar a seguinte dotação do orçamento vigente:

|                     | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO |               |
|---------------------|------------------------------|---------------|
| 20.20               | Encargos de Previdência      |               |
| 20.20 - 15824944.02 | INAMPS                       |               |
| 20.20 - 3113        | Obrigações Patronais         | 1.863.000.000 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo an-  
terior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na se-  
guinte dotação do orçamento vigente:

|                     | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO       |               |
|---------------------|------------------------------------|---------------|
| 20.20               | Encargos de Previdência            |               |
| 20.20 - 15824944.03 | Seguro Contra Acidente de Trabalho |               |
| 20.20 - 3113        | Obrigações Patronais               | 1.863.000.000 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor-  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
24 de fevereiro de 1986.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Cont. decreto nº 5429/86 - Fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

24 de fevereiro de 1986.

Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e Publicado no Setor de Formali-  
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias-  
do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos